



DIÁRIO DO GOVÊRNO

Toda a correspondência, quer official quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de annuncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 1917	Semestre	5000
A 1.ª série	88		2500
A 2.ª série	88		1500
A 3.ª série	56		2550
Anual: até 4 pag., 804; cada fl. de 2 pag. a mais, 802			

O preço dos annuncios é de 810 a linha, accrescido de 1/2 do sêto por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importações. As publicações litterárias do que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério da Guerra:

Decreto n.º 3:226-A, transferindo diferentes verbas dentro do orçamento da despesa do Ministério da Guerra referente ao ano económico de 1916-1917.

Ministério do Fomento:

Lei n.º 725-A, abrindo um crédito especial de 4.000\$ para reforço da verba do orçamento de 1916-1917 destinada a ajudas de custo e despesas de transporte de pessoal da Direcção Geral da Agricultura.

MINISTÉRIO DA GUERRA

5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

DECRETO N.º 3:226-A

Tornando-se necessário reforçar as verbas dalguns artigos do desenvolvimento da despesa do Ministério da

Guerra para o ano económico de 1916-1917 e havendo disponibilidade noutros artigos dentro dos mesmos capítulos:

Hei por bem, tendo ouvido o Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro da Guerra, usando da faculdade concedida no n.º 5.º do artigo 25.º da lei de 9 de Setembro de 1908, decretar que sejam transferidas as verbas constantes do mapa junto a este decreto e que dêle faz parte.

O presente decreto será publicado no *Diário do Governo* depois de registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública.

O Presidente do Ministério e os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1917.—
BERNARDINO MACHADO—Afonso Costa—Artur R. de Almeida Ribeiro—Alexandre Braga—José António Arantes Pedroso—Augusto Luis Vieira Soares—Herculano Jorge Galhardo—Ernesto Jardim de Vilhena—Eduardo Alberto Lima Basto—José Maria de Vilhena Barbosa de Magalhães.

(Foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública).

Mapa das transferências de verbas no desenvolvimento da despesa do Ministério da Guerra, para o ano económico de 1916-1917, a que se refere o decreto desta data

Saldo das autorizações				Transferências efectuadas			
Despesa ordinária				Despesa ordinária			
Capítulos	Artigos	Rubrica dos artigos	Importâncias parciais				
1.º	18.º	Escolas preparatórias e central de oficiais	3.000\$00	Secretaria da Guerra	1.º	12.º	3.000\$00
1.º	18.º	Idem	10.000\$00	Classes inactivas	1.º	22.º	10.000\$00
2.º	26.º	Diversos serviços da arma de cavalaria	6.000\$00	Custeamento da Coudelaria Militar e Depósitos de remonta	2.º	43.º	6.000\$00
			19.000\$00				19.000\$00

Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1917.— O Ministro da Guerra, interino, *Afonso Costa*.